



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA FLÁVIO PESSOA GUERRA
MACHADOS - PE**

Publicado em:
08/04/2019
Silvio Borba Guerra Filho

PORTARIA Nº. 034/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE MACHADOS – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no que se refere a criação de um organograma do quadro funcional desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Aprovar o organograma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Determinar que seja afixado em quadro em locais visível desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Machados em 08 de abril de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Sílvio Borba Guerra Filho
Presidente